



ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/SEQV-DTC/2024

A Comissão de Avaliação, após revisão minuciosa do Edital de Chamamento nº 001/SEQV-DTC/2024, identificou inconsistências e erros materiais que necessitam de correções para garantir a avaliação desta comissão, a precisão e a conformidade com os requisitos estabelecidos. Seguem as correções a serem implementadas:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Correção no Item 2.1 "a":

- Texto original: "Idade acima 18 anos."
- Correção: "Idade a partir de 16 anos."

2. Correção no Título "Metas a Serem Atingidas":

- Texto original: "Idade acima 18 anos."
- Correção: "Idade a partir de 16 anos."

- Texto original: "fazer uso dos 58 campos públicos municipais"
- Correção: "Usar a maior quantidade de campos de futebol públicos municipais."

3. Correção no Item 7 "Da Avaliação da Proposta Técnica":

- Texto original

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	PROPOSTA TÉCNICA	65 PONTOS
2	EXPERIÊNCIA DA OSC	35 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 PONTOS

- Correção

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	PROPOSTA TÉCNICA	100 PONTOS
2	EXPERIÊNCIA DA OSC	50 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA		150 PONTOS

4. Correção no Item 7.4:

- Texto original: "275 pontos."
- Correção: "175 pontos."

5. Correção no Item 7.4.3:

- Texto original: "No caso em que o atleta estiver inscrito em mais de uma equipe, este será desconsiderado em ambas"
- Correção: "Se o atleta estiver inscrito em mais de uma equipe na mesma competição, ele será desconsiderado em ambas as equipes. Caso esteja inscrito em diferentes competições, essa condição não resultará em desclassificação."

Prazo de Prorrogação:

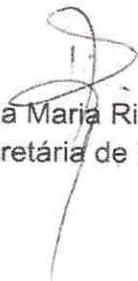
Devido às correções listadas nesta errata, o prazo para a submissão de propostas será estendido por mais 30 dias, garantindo que todos os interessados tenham tempo suficiente para adequar suas propostas às novas especificações.

Assim, o item 1.5 do edital, no que concerne a data, o recebimento das propostas será no dia 24/06/2024, mantendo-se horário e local.

Conclusão:

Estas correções são fundamentais para assegurar a clareza e a precisão do Edital de Chamamento nº 001/SEQV-DTC/2024, promovendo um processo seletivo justo e transparente. A implementação das mudanças propostas garantirá que todos os participantes tenham uma compreensão clara dos critérios e condições estabelecidos. A Comissão de Seleção agradece a atenção e a colaboração de todos os envolvidos no aprimoramento deste documento.

Atenciosamente,


Kátia Maria Riêra Machado
Secretária de Esportes e Qualidade de Vida


Rafael Fogolin
Chefe
Divisão de Contratos